

RESOLUÇÃO Nº 004/ 2021

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Conferências de Valores em Tesouraria; dos Materiais em Almoxarifado; do Inventário Físico de Bens Patrimoniais; dos Valores Constantes do Passivo Circulante e não Circulante no Balanço Patrimonial, e dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos da Câmara Municipal de Morro do Pilar para o exercício de 2021, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara do Município de Morro do Pilar/MG, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e a edição do Boletim do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais SICOM nº 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, do exercício financeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Conferências de Valores em Tesouraria; dos Materiais em Almoxarifado; do Inventário Físico de Bens Patrimoniais; dos Valores Constantes do Passivo Circulante e não Circulante no Balanço Patrimonial, e dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos da Câmara Municipal de Morro do Pilar para o exercício de 2021, e da outras providências, composta pelos seguintes Vereadores:

MATRICULA	NOME	ATIVIDADE
109	Jaider Antônio Campos	Coordenador
105	Jacó Leite da Silva	Relator
106	Fellipe Neves Soares de Matos	Membro

Art. 2º - A comissão funcionará no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG, 26 de fevereiro de 2021.

Geraldina Aparecida Dias
Presidente da Câmara Municipal